

Processo nº 2022/13668
Pregão Eletrônico nº 041/2023

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA, interessada na participação no Pregão Eletrônico n.º 041/2023, informamos o que segue:

Pergunta 1: *“No subitem 2.9 do Termo de Referência há a seguinte previsão, vejamos: 2.9. Para fins de balizamento dos preços da mão de obra praticados no mercado foram construídas planilhas estimativas considerando a realidade de mercado, as regras da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SIMDLMIP e o SEAC, aplicando-se a salário base definido para os profissionais de nível XII – Toda função que exija uma formação técnica de nível médio, **proporcionalizado para a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.** (grifo nosso) Diante do exposto acima, o salário definido no nível XII será pago proporcionalmente a 40 horas semanais?”*

Resposta: ENTENDIMENTO CORRETO.

Pergunta 2: *“a dúvida reside quanto ao previsto no subitem 2.11, vejamos: 2.11. Pelo motivo citado no item acima, na construção das planilhas de custos e formação de preços estimativos não foram considerados os custos de reposição dos profissionais ausentes nas situações de **férias**, faltas legais e licença paternidade e outras situações de falta abonadas. Foram estimados apenas as hipóteses de substituição dos profissionais nos casos de ausências ou afastamentos por prazos superiores a 15 (quinze) dias. (Grifo nosso) Neste subitem constam as férias, neste caso as mesmas devem ser zeradas na planilha de custos ficando o posto sem substituição?”*

Resposta: ENTENDIMENTO CORRETO. NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUSENTES NAS SITUAÇÕES DE FALTAS ABONADAS.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital Pregão Eletrônico 041/2023.

Maceió, 05 de dezembro de 2023.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira